

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

Edição nº 2133

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Editais.....5

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....6

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....8



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N.º 211/2017– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00748.00566/2015-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 212/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do PI.00935.00042/2015 instaurado com o objetivo de apurar ocorrência de possível ocupação irregular de Área de Preservação Permanente - APP do Arroio Águas Mortas, parada 61, Bairro Tijucas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 213/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC.00783.00056/2015, instaurado com o objetivo de apurar ocorrência de possível criação de pássaros silvestre em cativeiro, sem autorização dos órgãos competentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 214/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC.00935.00033/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível funcionamento irregular de estabelecimento de festas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 215/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC.00915.00048/2006, instaurado com o objetivo de apurar possíveis contratações temporárias e serviços terceirizados no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 216/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC.00915.00013/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na falta de habilitação de professores que lecionam a disciplina de ensino religioso, em escolas municipais do Município de Balneário Pinhal/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 217/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Prates de Moraes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do IC.00936.00047/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ambiental, decorrente de construção de uma vala em área de preservação permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 218/2017– PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC.00903.00014/2013, instaurado com o objetivo de apurar denúncia a respeito da falta de fiscalização do Município de Parobé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 219/2017– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC.00783.00058/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível venda de bebida alcoólica a criança e adolescentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 220/2017– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Planalto promoveu o arquivamento do IC.00942.00019/2010, instaurado com o objetivo de apurar possíveis danos aos consumidores de operadora de telefonia móvel, residentes na Linha Santa Cruz, Planalto/RS, uma vez que estariam sendo atendidos pelo sinal de prefixo "49", correspondente ao oeste de Santa Catarina, o que lhes tem dado causa à cobrança de tarifas de deslocamento quando utilizam seus telefones móveis dentro da sua área de cobertura originária "55".

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 221/2017– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as Sras. Sílvia Regina Paulo Bernardes e Ingrid da Rosa Costa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC.00935.00051/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível ocorrência de ocupação irregular de Área de Preservação Permanente - APP, localizada na Av. Frederico Diehl, ao lado do Horto Florestal, Bairro Aparecida em Alvorada/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 145/2017**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 02 de maio de 2017, o servidor LEONARDO STEIN, ID n.º 4349512, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse

no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1106/2017).

- a pedido, a contar de 03 de maio de 2017, o servidor DANIEL ALEXANDRE CERQUEIRA, ID n.º 3448886, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1107/2017).

- a pedido, a contar de 02 de maio de 2017, o servidor BRUNO SILVEIRA RIGON, ID n.º 3745325, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 1120/2017).

- o servidor BRUNO PRANGE STIBORSKI, ID n.º 4288386, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1144/2017).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00007/2014-8, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 03 de fevereiro de 2017, a servidora CRISTINA KLEIN DE AZEVEDO E SOUZA, ID n.º 3874591, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1129/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00015/2014-1, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 17 de fevereiro de 2017, o servidor RODRIGO ALMEIDA PINTO MORAES, ID n.º 3878112, no cargo de Técnico em Informática – Sistemas, deste órgão (Port. 1130/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00014/2014-4, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 10 de fevereiro de 2017, a servidora MARIANA SCHAEGLER, ID n.º 3877418, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1131/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00078/2013-1, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 23 de dezembro de 2016, a servidora LIGIANE DE MARCHI BROMBILLA, ID n.º 2936402, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1133/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00082/2013-3, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 16 de janeiro de 2017, a servidora ISABELA CORRÊA DE FRAGA FLÔRES, ID n.º 3401359, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1136/2017).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01426.00022/2014-7, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 08 de abril de 2017, o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID n.º 3890678, no cargo de Técnico Superior de Informática (Port. 1137/2017).

**CONCEDER**

- a contar de 09 de maio de 2017, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RAQUEL DE SOUZA FERREIRA OSOWSKI, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442330, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 14.967/2016 (PR.00576.00899/2016-3 - Port. 0363/2017).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor JORGE ALBERTO RAMOS LUCAS, Motorista, ID n.º 3434575, a contar de 23 de abril de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00254/2017-9 - Port. 1112/2017).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor PEDRO KURTZ LORENZONI, Secretário de Diligências, ID n.º 3435679, a contar de 20 de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

fevereiro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00259/2017-8 - Port. 1113/2017).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN, Secretário de Diligências, ID n.º 3795330, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, uma vez por semana, no período de 02 a 05 de maio de 2017 (Port. 1111/2017).

- a contar de 24 de abril de 2017, a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1119/2017).

**REVOGAR**

- a contar de 24 de abril de 2017, a Portaria n.º 0941/2015, que designou a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1118/2017).

- a contar de 04 de maio de 2017, a Portaria n.º 2757/2014, que designou o servidor MARCO AURELIO ALMEIDA MEDEIROS, Adido Brigada Militar, ID n.º 2211734, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste órgão (Port. 1142/2017).

**NOMEAR E HABILITAR**

- BRUNO PRANGE STIBORSKI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1145/2017).

**NOMEAR**

- MARIAN DIEFENBACH GARCIA ABRIL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 1117/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATA MATTE DA ROSA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 1121/2017).

- MARIANA ROHÂN ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1146/2017).

- ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1147/2017).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/05/2017, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", DANIEL ALEXANDRE CERQUEIRA, tendo entrado em exercício em 03/05/2017.

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/05/2017, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LEONARDO STEIN, tendo entrado em exercício em 02/05/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 03/05/2017, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", CAROLINE PETRY, tendo entrado em exercício em 08/05/2017.

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/05/2017, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JEAN CARLOS APPEL FILHO, tendo entrado em exercício em 08/05/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/05/2017, no cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III,

CC-06, RAISSA LANGARO, tendo entrado em exercício em 08/05/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
 PROCESSO N.º 1507-0900/16-5  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/16**

Aquisição de torneiras e válvulas de mictório conforme Ata de Registro de Preços nº 97/16, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 78/16, firmada com a empresa DIEGO RUPERTI ROCHA-ME. conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
3	TORNEIRA PARA JARDIM, FEITA DE LIGA DE COBRE LATÃO CROMADA, ½ (DN15) COM BICO.	21	20,00

**Valor Total da aquisição:** R\$ 420,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
 PROCESSO N.º 1507-0900/16-5  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/16**

Aquisição de torneiras e válvulas de mictório conforme Ata de Registro de Preços nº 95/16, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 78/16, firmada com a empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA ME. conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
21	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, FEITA DE LIGA DE COBRE/LATÃO CROMADA, DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE ENTRADA DE ÁGUA E CENTRO DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 100MM, DO TIPO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM TEMPO DE ABERTURA DE 4 A 6 SEGUNDOS. SIMILAR AOS SEGUINTES MODELOS: DECAMATIC 1173C; DOCOL PRESSMATIC CAMPACT DE MESA; MEBERMATIC 10060C.	40	129,60



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

**Valor Total da aquisição:** R\$ 5.184,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS  
PROCESSO N.º 1507-0900/16-5  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/16**

Aquisição de torneiras e válvulas de mictório conforme Ata de Registro de Preços nº 96/16, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 78/16, firmada com a empresa CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário
2	TORNEIRA DE BICA MÓVEL, FIXAÇÃO NA PAREDE, FEITA DE LIGA DE COBRE/LATÃO CROMADA, MECANISMO DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL (MVS) OU CERÂMICO ¼ DE VOLTA, AREJADOR, CONEXÃO DE ½" (DN15). O ACABAMENTO DEVERÁ SER SIMILAR AO 1170 C40 U (MEBER), 1164 C41 "U" (LORENZETTI) OU 2065 C44 (KELLY).	12	58,50
4	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO, CORPO FEITO DE LIGA DE COBRE/LATÃO, CROMADO, ACIONAMENTO HORIZONTAL, LIGAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL CORRUGADA EM AÇO INOX COM ANEL DE VEDAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO.	24	89,00

**Valor Total da aquisição:** R\$ 2.838,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00947.00029/2013-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **CINTHIA MENEZES RANGEL**, ID n.º 34437973; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXT8370, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2017.  
**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
UAJ Nº 054/2015  
PROCESSO Nº 0795-09.00/15-7  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**

**CONTRATADA:** CERT LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2017; reajustar o valor do contrato, a contar de 16 de abril de 2017, aplicar a variação do IGP-M nos últimos 12 meses; alterar o subitem 3.2 e 3.2.1, da cláusula de pagamento do contrato; alterar a cláusula décima de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 5.502,82; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como da cláusula terceira, item 3.7, e sexta, do contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2017. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 067/2017**

Torna sem efeito o edital de remoção nº 064/2017, publicado no DEMP de 08/05/2017

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, torna sem efeito o edital 064/2017, publicado no DEMP de 08/05/2017, referente à remoção de agente administrativo para a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Bagé e Promotoria de Justiça Cível de Pelotas.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 068/2017**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 069/2017**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação



do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

#### **BOLETIM N.º 10/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento regularização, GSVG, empresas vigilância não armada Comarca de Pelotas. INVESTIGADO(S): Segurpel. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00054/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento regularização, GSVG, empresas vigilância não armada Comarca Pelotas. INVESTIGADO(S): Ismael Nobre Moraes, Hevíta Sul. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento regularização, GSVG, empresa vigilância não armada Comarca Pelotas. INVESTIGADO(S): Valter Vanderlei Primeiro Andreia. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00056/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento regularização, GSVG, empresa vigilância não armada Comarca Pelotas. INVESTIGADO(S): Mereb & Mereb. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00057/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento regularização GSVG empresa privada vigilância não armada Comarca Pelotas. INVESTIGADO(S): Eliana Jardim Jardim ME. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00058/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento GSVG empresa vigilância não armada Pelotas. INVESTIGADO(S): Prestlimp Prestadora de Serviços de Limpeza e Portaria. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00059/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADOS: Antonio Renato Peres da Cunha, Nadera Ibrahim Yusuf Bakri - EPP, Rosana Lizete Farias de Oliveira ME e Nura Abdel Memem Abdel Aziz Yousef .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00060/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADOS: R.M. das Neves Sousa - ME (Sherif Segurança Patrimonial) e J.L.D. Lima - ME (Força e Ação Tática Monitoramento de Alarmes).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00061/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada na Comarca de Pelotas. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Dartagnan de Lima Guidugli ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Irmãos Estima Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00063/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Simone Gularte da Cunha ME.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Geane Silveira Molina Correa Eireli - ME (LC Security).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00065/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Paulo R J Oliveira e Cia Ltda ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Roberto Carlos Pinto Leão e Cia Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Sandro Souza da Silva ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Denilson Neves da Silva e Cia Ltda ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00069/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Gilfranio Farias Foster ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Gravato Prestação de Serviço em Segurança

Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Hevitasul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Conjunto Residencial Rua Brasil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Condominio Residencial Village Center II.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00074/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: SANEP - Serviço Autonomo de Saneamento de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00075/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Posto de Combustíveis Umuharama Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: Quintana e Engelkes - Serviços de Zeladoria Ltda ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada. Local: Pelotas. INVESTIGADO: J. L. Azambuja Duarte - ME.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.582/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: A ProTeste comunica resultados de testes realizados pela associação em azeites de oliva, citando problemas nas rotulagens das marcas Tradição, Serrata, Figueira da Voz, Lisboa e Carrefour Discount, Gallo e Olive. Informa, também, fraudes apuradas em azeites que teriam que ser considerados como misturas de óleos refinados e não azeites extravirgens, como Tradição, Figueira da Voz, Torre de Quintela, Pramesa e Lisboa. Finaliza alegando que o azeite Beirão também não pode ser considerado extravirgem. Na fl. 7 da representação a Pro Teste afirma que os azeites Tradição, Quinta D'Aldeia, Figueira da Foz, Torre de Quintela, Pramesa, Lisboa e Quinta do Cais não são azeites e devem ser retirados no mercado. INVESTIGADO(S): Distribuidores/Importadores de azeite de oliva. LOCAL DO FATO: Diversos - Rio Grande do Sul e outros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jocelaine Dutra Pains. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Investigar a oferta e comercialização de unidades autônomas de empreendimentos imobiliários das pessoas jurídicas investigadas, no Município de Santa Maria/RS, sem o devido registro da incorporação no Cartório de Registro de Imóveis, ao arrepio do que determina a Lei nº 4.591/64. INVESTIGADOS(S): Alex Sander Menezes da Silva, Alex Sander Menezes da Silva - Me, Ampar Empreiteiros Associados, Ampar International Eireli - Me, Ampar International Group e Bruna Leal da Silva. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00893.000.041/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Trata-se de Procedimento Investigatório gerado através do PA.00893.00001/2016, a fim de que seja verificada a regularidade do funcionamento e as condições sanitárias do Supermercado Guanabara LTDA.. INVESTIGADO(S): Supermercado Guanabara LTDA. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01876.000.010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Trata-se de Procedimento Investigatório gerado através do PA.00893.00001/2016, a fim de que seja verificada a regularidade do funcionamento e as condições sanitárias do Supermercado Jepsen Ltda.. INVESTIGADO(S): Supermercado Jepsen Ltda. LOCAL DO FATO: São Lourenço

do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00893.000.039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Trata-se de Procedimento Investigatório gerado através do PA.00893.00001/2016, a fim de que seja verificada a regularidade do funcionamento e as condições sanitárias do Frigorífico Espinilho Ltda.. INVESTIGADO(S): Frigorífico Espinilho Ltda. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 26/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de Maio de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate aos Crimes Licitatórios:** 01) Processo nº RD.00829.00004/2015: Objeto: possível configuração de ato de improbidade administrativa, em razão de doações ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, no exercício financeiro de 2011. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul. Representado: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo nº RD.00829.00056/2016: Objeto: apurar notícia de irregularidades nas contas do Diretório Estadual do Partido Popular Socialista (PPS) referente ao exercício de 2012, consistentes em doações realizadas por fontes vedadas. Local: Porto Alegre. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral do RS e Representado: Diretório Estadual do Partido Popular Socialista - PPS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 03) Processo nº PI.01203.00008/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades constatadas na prestação de contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, referente ao exercício de 2012, consistentes em doação realizada ao partido político por titulares de cargos demissíveis “ad nutum”. Representante: Tribunal Regional Eleitoral. Representado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 04) Processo nº PI.00715.00013/2016: Objeto: verificar indícios da prática



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Travesseiro, Ricardo Rockenbach. Local: Município de Travesseiro/RS. Investigado: Ricardo Rockenbach, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 05) Processo nº IC.00807.00004/2016: Objeto: apurar ocorrência de suposta improbidade administrativa decorrente de prática de doações de fontes vedadas ocorridas no ano de 2014, nos termos da Resolução do TSE nº 23.432/0014, atentando contra o princípio da Administração Pública, qual seja, legalidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

**AVISO Nº 27/2017**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de Maio de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01128.00184/2014: Objeto: averiguar se completas e suficientes para atender a demanda as equipes de Estratégia de Saúde da Família que atendem os Eixos Glória/Cruzeiro e Restinga/Extrema Sul. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 02) Processo nº IC.00763.00054/2015: Objeto: investigar deficiências na prestação do serviço de hemoterapia no Município de Erechim. 03) Processo nº IC.00763.00058/2016: Objeto: investigar irregularidades existentes na Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 04) Processo nº IC.00796.00003/2015: Objeto: apurar fraude em licitações públicas ocorrido entre empresas da construção civil (empresas laranjas) e o município de Iraí. Local: Município de Iraí. Nome: Fênix Construções e Incorporações Ltda, Dalmolin Construções e Incorporações Ltda., IBN Bordin – Engenharia e Construções Ltda e Município de Iraí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 05) Processo nº PI.00872.00058/2016: Objeto: verificar a regularidade das atividades (comércio de veículos usados) desenvolvidas pelo estabelecimento comercial Sideral Veículos e averiguar a lavagem de veículos de responsabilidade de Adelmo Paz de Almeida. Local: Av. Ipiranga, nº307, Bairro Kurtz e Rua São José, nº 40, Bairro São Carlos, ambos no Município de Santo Ângelo/RS. Investigados: Sideral Veículos e Adelmo Paz de Almeida.

**Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 06) Processo nº IC.00911.00048/2013: Objeto: atividade irregular de mineração. Investigados: Marino José de Oliveira, Ivan Natalício de Vargas. Local - Beco Araújo, S/Nº, localidade de Morro Negro, Taquara/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 07) Processo nº IC.00807.00014/2011: Objeto: apurar dano ambiental, consistente no destoque de área de preservação permanente para abertura de estrada. Loca: Secção Planalto, interior do Município de Marcelino Ramos/RS. Investigados: Patrícia Strahi Coelho, Valdecir Pedro Rychwucki, Fransdo de Miranda Corá, Valmor Rodrigues de Souza, CHV Serviços de Terraplenagem Ltda. - EPP. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 08) Processo nº IC.00821.00022/2016: Objeto: adequar o estabelecimento às normas de proteção da criança e do adolescente relativas à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados. Investigado: Comercial Zaffari Ltda. Local: Passo Fundo - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 09) Processo nº IC.00901.00047/2015: Objeto: apurar atividade de lavagem de veículos, tendo por investigado Antonio Gelson Dutra Aquino, conduta levada efeito na Av. 20 de Setembro, n.º 6540, bairro Amarel Ribeiro, em Sapiranga/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.00833.00007/2017: Objeto: averiguar contaminação de água subterrânea e potencial contaminação do solo no Posto de combustíveis denominado Comercial de Combustíveis Antares Ltda, localizada na Av. Assis Brasil, 6032, Bairro Sarandi, nesta Capital. 11) Processo nº IC.00833.00081/2015: Objeto: monitoramento do cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental, firmado entre FEPAM e SPH, referente à dragagem do Cais navegantes, em Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 12) Processo nº IC.00718.00019/2013: Objeto: falta de concessão ou permissão, por parte do Poder Executivo, no que tange aos serviços funerários em Bagé. Investigados: Município de Bagé e Santa Casa de Caridade de Bagé. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 13) Processo nº IC.00722.00057/2015: Objeto: averiguar delito ambiental em decorrência de intervenção junto à vegetação nativa, situada em Área de Preservação Permanente. Investigado: Sérgio Salvadori. Local: Linha Passo Velho, Tuiuty, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 14) Processo nº IC.00725.00005/2014: Objeto: Improbidade Administrativa - uso de maquinário para a realização de serviço particular na cidade de Vacaria. Local: Município de Vacaria. Parte: Frederico Arcari Becker. 15) Processo nº IC.00725.00041/2009: Objeto: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local: Fazenda do Rincão Seco, em Bom Jesus. Parte principal: André Keller Saadi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 16) Processo nº IC.00742.00133/2007: Objeto: investigar a eventual ocorrência de dano ambiental em razão da realização de aterro em área de preservação permanente,



com solo úmido e formação de pequeno córrego, atingindo vegetação típica de áreas brejosas, sem licença do Órgão Ambiental competente. Investigado: Juarez Luis Sanini. Local: Rua Anchieta, s/n.º, Bairro Operário, Carazinho, RS. Representante: 2.º GPA - Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 17) Processo nº IC.00745.00002/2015: Objeto: dano ambiental causado pela movimentação de solo e supressão de vegetação nativa e área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Ibes Carlos Schmitz Pacheco. Local: RS 470, nº 2403, no Município de Barão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 18) Processo nº IC.00746.00023/2015: Objeto: prática de infrações ambientais, consistentes em supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, localizada em área de preservação permanente, operação de atividade de criação de suínos em desacordo com a Licença de Operação obtida. Local: Linha Arroio das Divisas, interior, em Parai. Parte: Gilberto Zanotto (investigado). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça – Cassiano Marquardt Corleta:** 19) Processo nº IC.00748.00132/2015: Objeto: recapeamento asfáltico na Av. Julio de Castilhos, no trecho compreendido entre a Rua Treze de Maio e a BR 116 sem aparente necessidade ou melhoria das condições viárias. Partes: anônimo (representante); Município de Caxias do Sul e Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 20) Processo nº IC.00950.00007/2014: Objeto: regulamentar o fornecimento de transporte escolar aos alunos residentes no acampamento do Movimento dos Trabalhadores Sem-terra. Investigados: Município de Charqueadas e Município de Eldorado do Sul. Local: Acampamento do MST localizado as margens da RST 401, Granja Carola, em Charqueadas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 21) Processo nº IC.00768.00026/2011: Objeto: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 1580, Esteio. Autor: município de Esteio. Investigado: Gilberto Santana (Agropecuária). Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 22) Processo nº IC.00771.00030/2014: Objeto: investigar a regularidade da atividade de produção de carvão vegetal em fornos. Investigado: Valdócir Protásio Brambilla. Local: Linha Boêmios, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 23) Processo nº IC.00774.00021/2014: Objeto: corte de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica (30 exemplares de araucária angustifolia) em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental. Local: Travessão Cavour, Capela Santa Bárbara, Flores da Cunha. Investigado: Lucindo Valdir Pasticelli. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 24) Processo nº IC.00814.00104/2016: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina, praticados por João Pedro Gomes da Rosa, residente na Rua Jacob Gehardt, nº 130, Bairro São José, nesta cidade. Local: Rua Jacob Gehardt, nº 130, Bairro

São José, Novo Hamburgo. Investigado: João Pedro Gomes da Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 25) Processo nº IC.00824.00027/2014: Objeto: cobrança sobre área construída do consumo da água ao invés do efetivo gasto. Investigados: Sanep e município de Pelotas. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 26) Processo nº IC.00825.00003/2015: Objeto: apurar a falta de comprovação de permanência de 9 pessoas físicas por 40 dias em Natal/RN, para participação em evento previsto na execução do Convênio nº 09/2013, firmado entre a UFPEL e Fundação Delfim Mendes da Silveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 27) Processo nº IC.00828.00005/2013: Objeto: investigar a alteração do quadro de Cargos em Comissão do Município de Piratini, promovida pelas Leis 1383 e 1384 de 2013, aprovadas durante a tramitação de ADIN que atacava a legislação alterada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 28) Processo nº IC.00889.00029/2003: Objeto: drenagem de banhado (unidade de conservação). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 29) Processo nº IC.00893.00035/2014: Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias e ambientais praticadas no Frigorífico Espinilho, em São Lourenço do Sul/RS, de responsabilidade de Marisa Rojahn Schuch. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 30) Processo nº IC.00907.00023/2014: Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de empreendimento com atividade de chapeação e pintura, sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Soledade/RS. Investigado: Antonio Roque Kanofre. Local: Rua Dr. Ulisses Guimarães, 273, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. 31) Processo nº IC.00907.00123/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de lavagem de veículos, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Município de Mormaço. Local: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Mormaço, Avenida Wilibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 32) Processo nº IC.00914.00022/2016: Objeto: estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. Investigados: Taine Boaventura Fernandes e Restaurante Oásis do Alemão Nei. Local: Av. Beira Mar, n.º 13, Praia Molhes, município de Torres/RS. 33) Processo nº IC.00914.00107/2014: Objeto: ocorrência supressão, em uma área de 3.300 m², de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração de várias espécies, dentre as quais: Camboatá, Capororoca, Cedro Vermelho, Farinha Seca, Butiazeiro, Pitangueira, Araçazeiro, e outras, sem nenhuma autorização ou licença do órgão ambiental competente, na Rodovia BR 101, km 04, s/n.º, Campo Bonito, em Torres/RS. Investigada: Vera Matos dos Santos Bauer. 34) Processo nº IC.00914.00109/2013: Objeto: ocorrência de abertura de estrada, com o uso de calças como aterro, em área de preservação permanente (banhado), com dimensões de 80m de comprimento por 3,8m de largura, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na RS 389 (Estrada do Mar), Km 63, n.º 63185, Bairro Estância do Meio, em Arroio do Sal/RS. Investigado: Claudemir Riconi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça**



**da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 35) Processo nº IC.00917.00065/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de vazamento de óleo diesel a céu aberto, no posto de combustível "Posto do Nego", no município de Três Passos/RS. Investigados: Adriane Terezinha de Andrade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 36) Processo nº IC.00918.00007/2016: Objeto: acompanhar a obtenção de licença de operação pela empresa investigada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 37) Processo nº IC.00924.00008/2012: Objeto: apurar eventual dano ambiental consistente em poluição hídrica e descarte de resíduos sólidos domésticos em Área de Preservação Permanente (banhado). Local: interior do Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz. Requerido: Prefeitura Municipal de Vacaria. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar de Vacaria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 38) Processo nº IC.00928.00020/2006: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade de Luciane Beatriz Klein, Vale do Sol-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 39) Processo nº IC.00931.00014/2009: Objeto: apurar potencial dano difuso do direito à saúde das pessoas componentes da Comunidade Quilombola Peixoto dos Botinhas, decorrente da (a) demora no atendimento a cirurgias agendadas na Unidade de saúde Capão da Porteira, (b) precariedade dos serviços disponíveis na Unidade de Saúde mais próxima (Capão da Porteira) e (c) da ausência de médico clínico-geral lotado na referida Unidade. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 40) Processo nº IC.01128.00129/2014: Objeto: investigar eventual falta de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física aos ônibus que realizam o transporte entre os municípios de Porto Alegre e Tapes. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 41) Processo nº IC.00762.00130/2009: Objeto: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental, com lançamento de efluentes não tratados ao solo e em recurso hídrico, fato constatado na Linha Três Secção Dourado, município de Três Arroios, no dia 18 de março de 2009, tendo como investigado Ernesto Chamera. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 42) Processo nº IC.00770.00013/2007: Objeto: apuração acerca da gestão e o manejo de resíduos da construção civil e fiscalização das atividades relacionadas por parte do Município de Estrela. Local: Estrela-RS. Investigado: município de Estrela/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 43) Processo nº IC.00782.00020/2012: Objeto: degradação ambiental pela supressão de diversas espécies nativas e o corte de xaxins e corticeiras (espécies imunes ao corte), em local considerado de APP (junto à nascente e córrego), sem o(s) prévio(s) licenciamento(s) ambiental(is), totalizando 4.124 m2 de área atingida. Local: Gramado, RS. Partes: Ilso Paulo Tomazelli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 44) Processo nº IC.00946.00005/2012: Objeto: supressão de vegetação nativa,

sem licença. Local: Linha Santo Antônio, em Rondinha. Investigado: Everton Scaravelli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 45) Processo nº IC.01223.00023/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na empresa Marcos Auto Peças Usadas, na Rua Osvaldo Aranha, nº 1127, Bairro Belizário, no Município de Santiago/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 46) Processo nº IC.00915.00086/2016: Objeto: investigar o funcionamento de empresa potencialmente poluidora (auto elétrica e acessórios), sem as devidas licenças necessárias para o funcionamento, localizada no endereço Av. Paraguassu, 1100, Loja 01, Centro, em Imbé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Três de Maio:** 47) Processo nº IC.00916.00011/2015: Objeto: inquérito civil instaurado com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa referente ao direcionamento dos beneficiados com o Programa Correção do Solo do Governo Estadual, sem observância das regras estabelecidas por meio da ATA Nº 06/2014 do Conselho Municipal de Agricultura. Partes: Eliseu Lucas Cavallini e Marcio Muhlbauer. Local: Município de Alegria, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 48) Processo nº IC.01202.00051/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de conservação da Praça Professora Olga Silva Gutierrez, localizada na Rua José Otávio Mânica, Morro Santa Teresa, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 49) Processo nº IC.01203.00005/2016: Objeto: apurar eventual irregularidade na permuta de imóveis entre a Associação Hospitalar Moinhos de Vento e o Município de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público Federal. Investigados: Município de Porto Alegre e Associação Hospitalar Moinhos de Vento - AHMV. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 50) Processo nº IC.00723.00021/2015: Objeto: verificar ofensa a direitos de deficientes auditivos pela não-exposição de filme legendados. Investigada: Empresa de Cinemas Arcoiris Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 51) Processo nº IC.00745.00024/2013: Objeto: possível promoção pessoal de agentes públicos de Barão no especial jornalístico 'Barão 25 Anos', confeccionado pelo Jornal Qtal, publicado no dia 30 de abril de 2013. Investigados: Prefeito Municipal de Barão, Jefferson Schuster Born, e o Presidente do Legislativo de Barão, Claudir Antônio Ludwig. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 52) Processo nº IC.00748.00195/2012: Objeto: assinatura de Termo de Integração Operacional com a Penitenciária Industrial de Caxias do Sul. Partes: Penitenciária Industrial de Caxias do Sul (investigada). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 53) Processo nº IC.00771.00005/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença



de Operação - Oficina Mecânica. Investigado: Cesar Rodrigo Simionato - Finos Car Auto Recuperadora de Veículos. Local: Desvio Blauth, Farroupillha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 54) Processo nº PI.00781.00032/2016: Objeto: verificar a regularidade das atividades de lavagem de veículos referentes à "Lavagem do Sr.Amaral", localizada à Rua Cel. Bráulio de Oliveira, esquina com a Horoldo Kogler; e "Donadel Auto Lavagem", situada na Rua Athaídes Pacheco Martins, Centro, ambas em Giruá, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 55) Processo nº IC.00801.00015/2015: Objeto: apurar poluição atmosférica, causada pela queima de sacos plásticos de forma irregular. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 56) Processo nº PI.00853.00054/2016: Objeto: Estação Hidroviária do Rio Grande - Possível Relevância Histórica. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 57) Processo nº IC.00852.00028/2016: Objeto: averiguar possível déficit de agentes de segurança pública no município do Rio Grande/RS. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Rio Grande/RS. 58) Processo nº IC.00852.00104/2010: Objeto: averiguar possível dano ambiental decorrente da emissão de esgoto sem tratamento. Investigado: Condomínio Morada do Parque. Local: Rio Grande/RS. 59) Processo nº IC.00852.00223/2008: Objeto: apurar eventuais danos aos consumidores em razão de preços abusivos dos combustíveis. Requerente: Maçonaria do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 60) Processo nº IC.00884.00001/2015: Objeto: investigar possível ocorrência de nepotismo cruzado entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Santa Margarida do Sul, o que configura ato de improbidade administrativa. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 61) Processo nº IC.00891.00038/2016: Objeto: apurar a cobrança indevida da APAC do paciente Francisco Ferreira da Silva. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 62) Processo nº IC.00915.00025/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 02/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde em estabelecimento comercial. 63) Processo nº IC.00915.00201/2005: Objeto: implantação de rede de esgoto nos bairros Tiroleza e Barra - Tramandaí. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOISA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 64) Processo nº IC.00717.00012/2016: Objeto: apurar lançamento de esgoto doméstico sem tratamento proveniente de propriedade localizada na Av. Mathias Zanette, 215, Centro - Itapuca/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 65) Processo nº IC.00725.00037/2011: Objeto: improbidade administrativa. Local: Município de Bom Jesus. Parte principal: Sergio Augusto Billieri. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:**

66) Processo nº IC.00728.00026/2016: Objeto: apurar a possível emissão de poluição sonora acima dos limites legais e regulamentares. Investigado: Bar Bangalô, localizado na Rua Ernesto Alves, 837 e Rua Marechal Floriano, 329. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 67) Processo nº IC.00732.00028/2014: Objeto: apurar danos ambientais em razão de diversos fatos praticados pelo Município de Dom Feliciano (investigado), tais como depósito de resíduos a céu aberto, contaminação das margens do Arroio Forqueta, realização de terraplenagem sem licença ambiental, entre outros, em Dom Feliciano/RS. 68) Processo nº IC.00732.00049/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa por queimada em área de aproximadamente vinte hectares, na localidade de Costa do Xavier, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 69) Processo nº IC.00739.00005/2012: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de poluição hídrica. 70) Processo nº IC.00739.00047/2013: Objeto: apurar dano ambiental em razão de poluição sonora oriunda do estabelecimento investigado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 71) Processo nº IC.00772.00027/2014: Objeto: investigar possível dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa e depósito de madeira na localidade de Boca da Picada, Ivorá, RS. Ano: 2014. Investigado: Saulo Piccinin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 72) Processo nº IC.00774.00020/2014: Objeto: irregularidades no Depósito e Armazenamento de Gás GLP. Local: Rua João José Oliboni, 15, Bairro Centro, Flores da Cunha-RS. Investigado: Massoni Comércio e Transportes de Gás Ltda. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 73) Processo nº IC.00933.00026/2014: Objeto: reclamação referente funcionamento de Serralheria Rempel ME, de propriedade do Sr. José Inácio Rempel, na Rua Corticeira da Serra nº 153 Bairro Viaduto, onde efetuam pintura de metais sem as devidas proteções, poluindo o ambiente com forte odor de tinta, além de poluição sonora emitida pela fábrica. **Encaminhado por Designação Excepcional - Josiane Superti Brasil Camejo:** 74) Processo nº IC.00933.00007/2014: Objeto: corte irregular de vegetação nativa, atingindo um área total de 0,617 ha e espécies como cocão, aroeira, açoita-cavalo, canela entre outras sem possuir as devidas licenças ambientais, na propriedade do Sr. Natanale Lilgen na Estrada Geral, nº 425, Bairro Lajeadozinho em Igrejinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 75) Processo nº IC.00801.00025/2014: Objeto: apurar ato de Improbidade Administrativa relativo ao concurso estabelecido pelo Edital 01/2014, do Município de Muliterno, relativamente aos cargos de agente Comunitário de Saúde da Microárea 2, Agente Comunitário de Saúde da Microárea 3, Agente de Controle Interno, Merendeira, Motorista, Servente, Técnico em Enfermagem e Vigia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 76) Processo nº IC.01175.00042/2014: Objeto: apurar as medidas cabíveis para implantação de programa municipal referente à guarda e ao destino de animais cavaleiros localizados/apreendidos em situação de abandono



ou por maus tratos. Investigado: Município de Montenegro-RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 77) Processo nº IC.00825.00007/2016: Objeto: investigar a regularização dos serviços de obstetrícia, ginecologia e maternidade do Hospital São Francisco de Paula, conforme apontamentos realizados pelo Simers, em Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 78) Processo nº IC.00853.00029/2014: Objeto: averiguar regularidade de desmanche de automóveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 79) Processo nº IC.00924.00019/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades no exercício da advocacia pelo assessor jurídico do Poder Legislativo de Campestre da Serra, Tésio Fernando Fernandes de Almeida, consistente no desempenho concomitantemente do cargo público e do patrocínio de causas contrárias aos interesses da Fazenda Pública daquela Municipalidade. Investigado: Tésio Fernando Fernandes de Almeida. Local: Campestre da Serra. Data: 30/09/2016. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 80) Processo nº SD.01411.00021/2015: Objeto: apurar a existência de protocolo uniforme de atuação em casos de internos portadores de tuberculose na FASE. Local: Porto Alegre/RS. Parte: FASE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 81) Processo nº IC.00833.00131/2014: Objeto: averiguar possíveis irregularidades nas obras do entorno do Asilo Padre Cacique, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 82) Processo nº IC.00712.00025/2014: Objeto: apuração de descumprimento dos protocolos de acompanhamento de parturiente e acompanhante pela Santa Casa de Caridade de Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 83) Processo nº IC.00725.00023/2012: Objeto: corte seletivo de árvores nativas. Local: Fundos dos Almos, Fazenda Capão do Leão, no Município de Bom Jesus. Parte principal: Valdomiro Oliboni. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 84) Processo nº IC.01127.00013/2013: Objeto: investigar eventual irregularidade e/ou prática de danos ao meio ambiente referente à atividade da empresa Vimade Metalúrgica Ltda – ME. Local: Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 85) Processo nº IC.00747.00008/2015: Objeto: dano ambiental decorrente da comercialização irregular de agrotóxicos com registro junto a SEAPA vencido desde a data de 22/09/2012, em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Marasca Comércio de Cereais Ltda. Local: RS 342, Km 95, s/n, Catuípe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 86) Processo nº IC.00760.00012/2013: Objeto: apurar perigo em trecho da RS 129, KM 70 ao 72, que atravessa o município de Encantado no Bairro Santa Clara. Investigado: DAER/RS. Local: Encantado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 87) Processo nº IC.00814.00035/2016: Objeto: funcionamento irregular e sem licença ambiental de serraria na Rua Benjamin Altmeyer, n.º

146, Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo, de responsabilidade de Ezandro Nunes de Ávila. Investigado: Ezandro Nunes de Ávila. Local: Rua Benjamin Altmeyer, n.º 146, Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo. 88) Processo nº IC.00814.00102/2016: Objeto: apurar possíveis danos causados à comunidade consumidora de Novo Hamburgo pela concessionária Honda, em decorrência do último temporal de granizo ocorrido na cidade, com estragos aos veículos que se encontravam no pátio da sede da empresa. Local: Novo Hamburgo. Investigada: Concessionária Honda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 89) Processo nº IC.00815.00040/2013: Objeto: apurar eventual irregularidade no Centro de Recuperação e Seminário Nova Vida. Investigado: Centro de Recuperação e Seminário Nova Vida. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 90) Processo nº IC.00814.00087/2012: Objeto: irregularidade no PPCI da EMEI Érico Veríssimo. Local: Rua Colúmbia, n.º 198, Canudos, Novo Hamburgo. Parte: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 91) Processo nº IC.00757.00006/2012: Objeto: investigar suspeita de prática de ato de improbidade administrativa. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 92) Processo nº IC.00824.00016/2010: Objeto: não atendimento das normas higiênico-sanitárias do Laboratório Regional de Saúde Pública e Laboratório Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 93) Processo nº IC.00850.00018/2012: Objeto: dano ambiental - referente a usurpação de água, desvio ou represamento em proveito próprio de água alheia, sem munir-se de licenciamento ou autorização do órgão competente. Local: Estância Posto do Cerro, Estrada Passo da Guarda, no Garupá, Município de Quaraí/RS. Investigados: Roberto Nunes Mendes e Delia Margarita Bravo de Medeiros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 94) Processo nº IC.00856.00029/2015: Objeto: verificar as medidas adotadas pelo município de Rosário do Sul e pela inspetoria veterinária do Estado do Rio Grande do Sul no que se refere ao combate da bactéria mormo, vez que seu contágio por equinos poderia contaminar seres humanos e animais domésticos. Parte: Estado do Rio Grande do Sul e Município de Rosário do Sul. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 95) Processo nº IC.00865.00033/2012: Objeto: investigar corte de vegetação em área de afloramento sem estar devidamente licenciado. Local: BR 158, Santa Maria. Investigado: Super Tratores Máquinas Agrícolas, Centro Marista. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 96) Processo nº IC.01234.00019/2013: Objeto: averiguar a manutenção de depósito de calça (restos de entulho), sem licença ambiental, bem como o funcionamento de oficina mecânica sem fins comerciais, sem licenciamento ambiental para funcionamento, pertencente ao empreendimento Planalto Materiais de Construção e Serviço, de propriedade de Fabio da Silva Pires, localizado na Rua João Antonio Dias Ribeiro, 320, Bairro Planalto, nesta Cidade, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n.º 99, de 30/08/2013 e n.º 100, de 30/08/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

**Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 97) Processo nº IC.00872.00191/2013: Objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da destruição de vegetação nativa, sendo parte em área de preservação permanente. Local: na Localidade de Rincão dos Prestes, interior do município de Santo Ângelo, RS. Investigado: José Alberto Dalla Corte. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 98) Processo nº IC.01132.00077/2012: Objeto: aumento de vagas na educação infantil (creche e pré-escola). Local: Município de Alegria - RS. Investigado: Município de Alegria - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 99) Processo nº IC.00882.00008/2014: Objeto: fiscalizar a adequada conservação e depósito dos alimentos nas escolas de educação infantil de São Francisco de Paula. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 100) Processo nº IC.00907.00010/2011: Objeto: apurar corte irregular de árvores nativas e limpeza de vala sem licença dos órgãos ambientais. Local: Linha Curucu, interior do Município de Soledade/RS. Investigado: Sérgio Borges da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 101) Processo nº IC.00912.00002/2014: Objeto: averiguar falta de estrutura de trabalho no Conselho Tutelar de Taquari. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 102) Processo nº IC.00914.00051/2016: Objeto: estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. Local: Av. Assis Brasil, n.º 1171, Centro, município de Arroio do Sal/RS. Investigados: Zenilda Cardoso da Silva e Supermercado Gaúcho. 103) Processo nº IC.00914.00052/2016: Objeto: funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias. Local: Av. Beira Mar norte, n.º 7687, Balneário Gaivotas, município de Arroio do Sal/RS. Investigados: Julio César Machado Rabelo e Rondinha Hotel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana:** 104) Processo nº IC.00921.00007/2015: Objeto: possíveis irregularidades no transporte escolar que atende a Escola Municipal Dom Fernando, no interior do Município de Uruguaiana/RS, consistentes na precariedade dos veículos que realizam o serviço e da falta de fiscalização no trajeto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 105) Processo nº IC.00929.00030/2015: Objeto: em tese, irregularidades constatadas no Município de Vila Flores. Interessado: Município de Vila Flores. Origem: Anônimo/Ouvidora. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 106) Processo nº IC.01411.00087/2012: Objeto: fluxo das denúncias do Disque 100 - Promotorias de Justiça da Infância e Juventude - Núcleo de Proteção e Articulação das 7ª a 10ª PJIJ'S. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 107) Processo nº IC.01128.00146/2008: Objeto: constituição de uma rede de assistência interligada aos moradores de rua de Porto Alegre. Requerente: Ministério Público. Requerido: Estado do Rio Grande do Sul. Município: Porto Alegre. 108) Processo nº IC.01128.00211/2014: Objeto: investigar a impossibilidade de ingresso de haitianos na Corretora Fair Câmbio, situada no Edifício Iguatemi Corporate,

em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 109) Processo nº IC.01203.00004/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades em certames licitatórios, com o favorecimento de empresa que se logrou vencedora em dissonância com o edital e com a legislação. Representante: sigiloso. Investigado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 110) Processo nº IC.00757.00024/2010: Objeto: apurar notícia de poluição sonora, atmosférica, produção de rachaduras e cheiro desagradável oriunda da Britagem Rio Bonito. Local: BR 116, Km 232,5 - Travessão - Dois Irmãos. Parte: Britagem Rio Bonito Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 111) Processo nº IC.00762.00086/2013: Objeto: investigar a regularidade dos estabelecimentos que integram as redes municipal e estadual de ensino do Município de Cruzaltense, no que diz respeito às exigências legais afetas à segurança, e adotar as medidas eventualmente cabíveis, tendo como investigado o Município de Cruzaltense e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 112) Processo nº IC.00933.00006/2011: Objeto: proposta de áreas e de método de disposição final dos resíduos sólidos da Indústria Calçadista de Igrejinha, com vistas a obtenção de Licença Prévia ou de Instalação para atividade de disposição dos resíduos das indústrias filiadas ao Sindicato dos Calçadistas, tendo como Presidente o Sr Renato Argenta, em Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 113) Processo nº IC.00802.00045/2016: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 114) Processo nº IC.00820.00173/2008: Objeto: apurar a prática de degradação de patrimônio histórico / dano arquitetônico, referente aos passeios da praça Marechal Floriano, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 115) Processo nº IC.00820.00255/2007: Objeto: apurar eventuais omissões e irregularidades praticadas pelo requerido na gestão da educação, em especial com relação à insuficiência de professores, profissionais e funcionários nas escolas públicas da rede estadual de ensino. Requerente: Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CEPERS. Requerido: Estado do Rio Grande do Sul - 7ª Coordenadoria Regional de Educação. Local: Estado do Rio Grande do Sul. Comarca: PREDUC/PF. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 116) Processo nº IC.00824.00039/2015: Objeto: compra saibro município Pelotas. Partes: José Ricardo Peres dos Santos. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 117) Processo nº IC.01234.00104/2016: Objeto: apurar o funcionamento do empreendimento denominado Quinoplast Indústria e Comércio, de propriedade de Marcelo da Silva Gonçalves, sem licença de operação, localizado na Rua Nei Savi, 65, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 118) Processo nº IC.00929.00052/2012: Objeto: em tese, loteamento irregular. Local: Linha Independência, Cotiporã, RS. Investigados:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

Selvino Soccol e Irani João Soccol. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 119) Processo nº IC.00833.00028/2010: Objeto: averiguar possível vazamento de Posto de combustível Hartmann/Posto Tinga, localizado na Av. João Antonio da Silveira, 1450, nesta Capital. Requerente: Paula Mello. Antigo Posto Hartmann. Investigado: Posto de Combustível Hartmann. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 120) Processo nº IC.01203.00001/2016: Objeto: averiguar a (i)legalidade na contratação do Jornal Bom Dia de Erechim, para veiculação de publicidade institucional da Assembleia Legislativa, em novembro de 2014, com desvio de finalidade. Representante: Ministério Público (1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim; Representados: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. 121) Processo nº IC.01203.00016/2016: Objeto: apurar a notícia de descumprimento de ordem judicial por parte do Estado do Rio Grande do Sul, consistente na omissão quando instado a implementar diferenças de vantagens de servidora em folha de pagamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 122) Processo nº IC.00722.00063/2015: Objeto: averiguar delito ambiental em decorrência do corte de vegetação nativa, sem alvará de serviços florestais. Investigado: Olívio Carrer. Local: Linha Jansen, interior do município de Pinto Bandeira/RS. 123) Processo nº IC.00722.00104/2015: Objeto: acompanhar as medidas necessárias para contenção de terra, limpeza da rua e passeio público, bem como dos terrenos baldios e, ainda, a poda das árvores, na Rua Ivone Michelin, em Bento Gonçalves. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Rua Ivone Michelin, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 124) Processo nº IC.00726.00023/2014: Objeto: investigar a violação das normas sanitárias impostas pela ANVISA, no tocante à comercialização e colocação de piercings, em especial, as regras da RDC ANVISA 44/2009, como também as regras estabelecidas Instrução Normativa nº 9, de 17 de agosto de 2009, da Diretoria Colegiada da ANVISA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 125) Processo nº IC.00739.00086/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de retirada de vegetação de área de preservação permanente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 126) Processo nº IC.00748.00008/2016: Objeto: supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Investigado: Daniel Dionísio Barreto Nemen. Local: Caxias do Sul - RSA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 127) Processo nº IC.00748.00109/2016: Objeto: irregularidades no loteamento Recanto dos Pássaros. Partes: Claudio Waltrick de Carvalho (representante), Lize Administração e Urbanismo Ltda (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 128) Processo nº IC.00752.00018/2008: Objeto: dano ambiental - rampa de lavagem sem licença ambiental e outras irregularidades. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 129)

Processo nº IC.00771.00021/2015: Objeto: investigar a não observância do artigo 64 da Lei 4591/64 e o descumprimento da Recomendação expedida pelo Ministério Público em 12/11/2014. Investigado: Jornal O Farroupilha, através de seu Diretor, Jorge E. Bruxel. Local: Farroupilha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 130) Processo nº IC.00788.00087/2013: Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente da implantação de loteamento residencial, em desacordo com a Licença Ambiental na Rua Zumbi dos Palmares, Bairro Cristo Redentor em Serafina Corrêa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 131) Processo nº IC.00794.00050/2015: Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no termo de compromisso de ajustamento de conduta, com a regularização das atividades mediante licenciamento ambiental e cumprimento das condições impostas para sua concessão. Investigado: Sítio de Lazer Engenho Velho, situado na Linha 21 Norte, interior de Ajuricaba (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-metóque:** 132) Processo nº IC.00810.00035/2009: Objeto: investigar eventual implantação de loteamento irregular ou clandestino por parte de Hilária Born, às margens da BR-386, no município de Tio Hugo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo:** 133) Processo nº IC.00814.00093/2016: Objeto: apurar possíveis riscos à vida e à segurança de consumidores em decorrência da ausência de PPCI no estabelecimento H Motel Ltda., localizado na Rua Lorena, n.º 82, Bairro Primavera, nesta cidade. Investigado: H Motel Ltda. Local: Rua Lorena, n.º 82, Bairro Primavera, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 134) Processo nº IC.00820.00170/2016: Objeto: prática de danos contra a flora - poda irregular, na localidade da Rua Tuiuti, nesta cidade, próximo ao Zaffari, tendo como investigada Sílvia Regina Zanella e como o requerente 3º BABM. 135) Processo nº IC.00820.00179/2016: Objeto: prática de danos à fauna - aves silvestres em cativeiro, na localidade da Rua Antonio Prado, 319, nesta cidade, tendo como investigado Osvaldo Alves dos Santos e como o requerente 3º BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00821.00003/2014: Objeto: investigar irregularidades na estrutura física e material existente junto ao CAIS Dr. Luiz Fragomeni, localizado no bairro São Cristóvão, em Passo Fundo, as quais possam estar colocando em risco seus usuários. Investigado: município de Passo Fundo. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 137) Processo nº IC.00852.00060/2016: Objeto: apurar possível ilícito vertido em possível assento falso de casamento da reclamante. Requerente: Claudia Maria Pias Silva. Investigado: Cartório de Registro Civil da Vila da Quinta. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 138) Processo nº IC.00861.00027/2015: Objeto: investigar o funcionamento de instalação potencialmente poluidora - consistente na criação de porcos- sem a devida regulamentação, bem como receber lenha sem exigir licença do vendedor, praticados por Gilbert Vogt e Mirna Hochsheidt, em Santa Cruz do Sul/RS. Investigados: Gilberto Vogt e Mirna



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2133

Hochsheidt. 139) Processo nº IC.00861.00045/2013: Objeto: apurar comercialização do agrotóxico (GASTOXIM B57) na filial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 140) Processo nº IC.00867.00016/2014: Objeto: investigar possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos industriais e funcionamento de indústria de laticínios com licença ambiental vencida, em Santa Rosa/RS, tendo por investigada BRF S/A. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 141) Processo nº IC.00872.00013/2015: Objeto: verificar a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo (RS). Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 142) Processo nº IC.00875.00023/2012: Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa por parte do presidente da Câmara de Vereadores de Caraá-RS, Edemir Lhul, que teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 143) Processo nº IC.00907.00005/2013: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de aterro, com restos de construção civil, dentro de área de preservação permanente. Local: Avenida Júlio de Castilhos, 66, Bairro Fontes, Município de Soledade/RS. Investigado: Everton Sebastião Oliveira Schwinn. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara**: 144) Processo nº IC.00908.00004/2011: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de interrupção de curso d'água, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Valmor Valdecir Reisner. Local: Linha Fiorentina, interior de Charrua/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 145) Processo nº IC.00912.00002/2015: Objeto: esgoto aberto na rua Diogo Vilanova, em Taquari/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 146) Processo nº IC.00913.00019/2013: Objeto: reforma e ampliação de casa/cabana em APP, dentro dos 50m da margem do Rio Uruguai. Local: Remanso do Uruguai, Barra do Guarita. Partes: Jandir Righes Rossa. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 147) Processo nº IC.00915.00008/2016: Objeto: falta de comprovação do descarte perante empresa habilitada, de medicamentos apreendidos devido à comercialização sem controle de estoque, sem notas fiscais, etc. 148) Processo nº IC.00915.00072/2016: Objeto: concessão de auxílio financeiro para adolescentes admitidos sem concurso público no Projeto Praia Limpa, verão 2009. 149) Processo nº IC.00915.00077/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 014/16 do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Tramandaí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 150) Processo nº IC.00917.00024/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental

no Rio Erval Novo, no Município de Bom Progresso, em razão da proximidade das atividades do Consórcio CITEGEM, bem como o funcionamento irregular de suas atividades. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora